

DIÁRIO OFICIAL



PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVIII - Nº 030
TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

www.ioerj.com.br

DECRETO Nº 47.953 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPAR-
TIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NOS DIAS 28
DE FEVEREIRO (PERÍODO INTEGRAL) E 02
DE MARÇO DE 2022 (ATÉ ÀS 12 HORAS).
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

, no uso de
suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o Processo
nº SEI-150001/003276/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º -

Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos ór-
gãos e entidades integrantes da administração pública estadual direta,
autárquica e fundacional nos dias 28 de fevereiro (período integral) e
02 de março de 2022 (até às 12 horas).

Parágrafo Único -

O expediente será normal, entretanto, sob a res-
ponsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades
não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por
motivo de interesse público.

Art. 2º-

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022

CLAUDIO CASTRO

Governador

Id: 2373641